

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT) **Regulamento do PROFORT – 8ª Edição/2014**

São Paulo, setembro de 2014



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA.....	6
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



Programa de Formação de Tutores

REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão a 8ª Edição/2014 do PROFORT –, que será oferecida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância.
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 8ª Edição/2014 do PROFORT será direcionada aos profissionais dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de agosto de 2014, efetivos, estáveis e OFA:
 - i. Quadro do Magistério (QM);
 - ii. Quadro de Apoio Escolar (QAE), com Nível Superior;
 - iii. Quadro da Secretaria da Educação (QSE), com Nível Superior.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a) Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b) Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c) Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d) Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.

Programa de Formação de Tutores

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para 8ª Edição/2014 do PROFORT deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort.

a) Nesta edição, serão ofertadas 4.000 (quatro mil) vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste Regulamento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **8 e 15 de setembro de 2014** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.

7. Não poderão se inscrever:

a) Profissionais que não constarem em exercício nos quadros descritos no item C deste Regulamento;

b) Aprovados nas edições anteriores do PROFORT: Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013, 5ª Edição/2013, Edição Especial/2013, 6ª Edição/2014 e 7ª Edição/2014.

c) Profissionais reprovados nos seguintes cursos:

Cursos de 2012

- Aula Interativa;
- Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais;
- Educação Matemática nos Anos Iniciais – 2012;
- Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012;
- Internet Segura. Bom para você! – 1ª e 2ª Edições;
- Mediação Escolar e Comunitária – 1ª e 2ª Edições;
- PDG-AP – Diretores;
- PDG-AP – Executivos Públicos;
- PDG-AP – Gerente de Organização Escolar;
- PDG-AP – Oficiais Administrativos;
- Programa Práticas de Leitura e Escrita na Contemporaneidade: Curso 1 - Leitura e Escrita em Contexto Digital;
- Programa Práticas de Leitura e Escrita na Contemporaneidade: Curso 2 - Informação e Opinião na Contemporaneidade;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – AOE – 1ª e 2ª Edições;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestor;
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC;
- Programa Currículo e Prática Docente - 2012 (Cursos: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, LEM – Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia);



REGULAMENTO



Programa de Formação de Tutores

- Programa de Liderança de Gestores;
- Tecnologia Social para Juventude - 1ª e 2ª Edições.

Cursos de 2013

- Mediação Escolar e Comunitária 1ª e 2ª Edições 2013;
- Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores – 1ª Edição;
- PDG-AP Prevenção de Incêndios e Acidentes;

8. Cada interessado será responsável por sua inscrição.

9. Após realizar a inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo emitido pelo sistema. Este será, portanto, o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

10. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT antes do início do Programa.

11. Os que se inscreverem e não derem início às atividades do Programa serão considerados desistentes e automaticamente reprovados por frequência.



REGULAMENTO

Programa de Formação de Tutores

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

12. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada participante, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	29/09/2014	20/10/2014
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD. Aprofundamento das questões metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas. Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA-EFAP. Realização do Módulo Inicial – Conhecendo a EFAP.			
4	O papel do professor tutor. Presença mediadora do professor tutor. Atribuições do professor tutor. O professor tutor como gestor da sala virtual.			

13. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP, para EaD.

14. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.

15. A 8ª Edição/2014 do PROFORT – terá início às 5 horas do dia **29 de setembro de 2014**, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia **20 de outubro de 2014**.

16. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do participante, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.

17. Atividades que não forem realizadas impedirão o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.

18. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo participante.

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

19. Ao final de cada módulo, o participante deverá realizar uma atividade avaliativa na qual deverá acertar no mínimo 80%, dentro destes critérios:
 - a. O participante terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Caso não atinja 80% em nenhuma das duas tentativas, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
 - c. Após atingir 80% na primeira tentativa, o participante poderá:
 - i. realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;
 - ii. avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - iii. após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao anterior para realizar a segunda tentativa.
20. Caso não atinja os 80% após as duas tentativas, sua participação será dada como encerrada e, portanto, reprovado por aproveitamento.
21. Ao final dos quatro módulos, o participante deverá realizar a Avaliação Final composta de dez questões objetivas, seguindo estes critérios::
 - a. Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - b. Para aprovação, o participante deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
22. Atestados médicos de internação hospitalar de até quinze dias não serão aceitos para este Programa. O participante deverá aguardar um novo período de inscrição.
23. As atividades desta 8ª Edição do PROFORT deverão ser efetuadas fora do horário de trabalho dos participantes.
24. O conteúdo desse curso não contempla os requisitos de acessibilidade para os cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.

G. AVALIAÇÃO

25. As atividades web, que são contabilizadas como participação, serão compostas de questões objetivas, quiz e leituras, e validadas pelo próprio sistema.
26. Ao final de cada módulo – quatro no total – o participante realizará a atividade avaliativa, sendo que:
 - a. O participante terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - ii. De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo e, portanto apto a passar para o próximo módulo.

Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

27. Ao final dos quatro módulos, o participante realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas, seguindo estes critérios:
- O participante terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado, portanto, no PROFORT;
 - De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado, portanto, no PROFORT.
28. A EFAP expedirá atestado de participação para os aprovados. Este não terá validade para evolução funcional.
29. Ao ser aprovado no Programa, o participante estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor, tornando-se candidato à função.

H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

30. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
31. Participar das atividades web propostas no decorrer do Programa, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
32. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
33. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
34. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta será a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
35. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
36. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
37. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

Programa de Formação de Tutores

REGULAMENTO

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

38. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

39. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo participante, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da internet.

40. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

41. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Limpar Dados Pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.

Programa de Formação de Tutores

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REGULAMENTO